ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1619 DE 22 DE ABRIL DE 1988.

REAJUSTA TARIFAS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO MADALOZZO, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - As tarifas para os servidores de veículos de aluguel (taxis) ficam reajustadas nos seguintes valores:

- BANDEIRADA CZ$ 42,00 p/ 48,00
- QUILÔMETRO RODADO CZ$ 42,00 p/ 48,00
- HORA PARADA CZ$ 240,00 p/260,00

§ 1º - Até o aferimento dos taxímetros as tarifas serão cobradas conforme a leitura do aparelho, pelo valor correspondente da tabela anexa.

§ 2º - A partir das 22:00 horas até às 06:00 horas do dia seguinte, bem como nos domingos e feriados, será usada a Bandeira "2".

Art. 2º - No transporte de rancho, superior a 30 Kg., botijão de gás de 13 Kg. e outros volumes similares, a tarifa está acrescida de CZ$ 20,00 (vinte cruzados).

Art. 3º - Em viagem, em estradas de asfalto será cobrado a razão de CZ$ 23,00 quilômetro rodado e em estradas de chão a CZ$..... 28,00, razão pela qual não é obrigatório o uso do taxímetro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 23 de abril de 1988.

PREREITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 22 DE ABRIL DE 1988.

Arlindo Madalozzo
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

TABELA DE PREÇOS PARA AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL= T A X I S =

V.TAXÍMETRO (CZ$)	V.A PAGAR (CZ$)		V.TAXÍMETRO (CZ$)	V.A PAGAR (CZ$)	
30,00 a 32,00	CZ$	75,00	154,00 a 156,00	CZ$	368,00
34,00 a 36,00	"	83,00	158,00 a 160,00	"	380,00
38,00 a 40,00	"	95,00	162,00 a 164,00	"	389,00
42,00 a 44,00	"	105,00	166,00 a 168,00	"	399,00
46,00 a 48,00	"	115,00	170,00 a 172,00	"	406,00
50,00 a 52,00	"	122,00	174,00 a 176,00	"	415,00
54,00 a 56,00	"	131,00	178,00 a 180,00	"	427,00
58,00 a 60,00	"	143,00	182,00 a 184,00	"	436,00
62,00 a 64,00	"	152,00	186,00 a 188,00	"	446,00
66,00 a 68,00	"	161.00	190,00 a 192,00	"	454,00
70,00 a 72,00	"	170,00	194,00 a 196,00	"	462,00
74,00 a 76,00	"	179,00	198,00 a 200,00	"	475,00
,00 a 80,00	"	189,00	202,00 a 204,00	"	483,00
82,00 a 84,00	"	199,00	206,00 a 208,00	"	492,00
86,00 a 88,00	"	208,00	210,00 a 212,00	"	501,00
90,00 a 92,00	"	216.00	214,00 a 216,00	"	511,00
94,00 a 96,00	"	227,00	218,00 a 220,00	"	521,00
98,00 a100,00	"	237,00	222.00 a 224,00	"	529,00
02,00 a104,00	"	247,00	226,00 a 228,00	"	537,00
06,00 a108,00	"	255,00	230,00 a 232,00	"	546,00
10,00 a112,00	"	265,00	234,00 a 236,00	"	558,00
14,00 a116,00	"	274,00	238,00 a 240,00	"	567,00
18,00 a120,00	"	284,00	242,00 a 244,00	"	576,00
22,00 a124,00	"	294,00	246,00 a 248,00	"	585,00
26,00 a128,00	"	304,00	250,00 a 252,00	"	595,00
30,00 a132,00	"	312,00	254,00 a 256,00	"	603,00
34,00 a136,00	"	320,00	258,00 a 260,00	"	614,00
,00 a140,00	"	328,00	262,00 a 264,00	"	623.00
42,00 a144,00	"	340,00	266,00 a 268,00	"	633,00
46,00 a148,00	"	351,00	270,00 a 272,00	"	642,00
50,00 a152,00	"	359,00	274,00 a 276,00	"	652,00

CIMA DE CZ$ 276,00 CALCULAR MAIS 110%..

REFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 22 DE ABRIL DE 1988.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito em Exercício